



**6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas, se o caso da utilização para a função;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI, se aplicável à função;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**8 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

**Reconheça suas limitações:**

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de abril de 2.019.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> Coordenador Geral do SESMT	<b>Felipe Fischer Igreja</b> Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
---	---

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> Eng. Segurança do Trabalho

--	--

**ANEXOS**

**Anexo I – Inventário de Produtos Químicos**  
**Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI**

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de Farmácias Municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	-	Todos os ambientes	Antissepsia e limpeza da unidade e de materiais.

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades das Farmácias Municipais

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	

**OBSERVAÇÕES:**  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

RAP - AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL - ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

2019 / 2020



## 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais	
Grau de Risco considerado na SEMS: 03	
REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	
Atividade: Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.	
Grau de Risco considerado: 01	
Endereço: Rua Moacir Corrêa, 155	Bairro: Campestre
CEP: 13401-833	Telefone: 3411-6520
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Rede de Atenção Psicossocial	
Nº de servidores: 11	
Horário de Funcionamento da Unidade	7h às 17 horas.
Intervalo de refeição	1 (uma) hora.

## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telhado com telhas de barro, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 436,5
- Área total aproximada (m<sup>2</sup>): 436,5
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 4,0

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

- Sala de atendimento (04);
- Sala de reunião (02);
- Sala da coordenação;
- Sala de enfermagem / aplicação;
- Recepção;
- Copa;
- Refeitório;
- Depósito de material de limpeza;
- Banheiros.

## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Assistente Social	01
		Psicólogo	04
		Terapeuta Ocupacional	01
02	02	Técnico de Enfermagem	01
		Enfermeira N.S.	01
03	03	Médico Clínico Geral – Clínica Médica	01
		Médico Plantonista – Clínica Médica	01
-	04	Auxiliar Administrativo	01

### 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE / ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assistente Social
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Rede de Atenção Psicossocial
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Elaborar, implementar, executar e avaliar as políticas sociais; elaborar, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social; encaminhar as providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população; orientar os indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos em atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar os benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar as pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais; dirigir veículos da Prefeitura Municipal quando necessário, de acordo com sua habilitação; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE / ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Psicólogo
POPULAÇÃO EXPOSTA	04 <td>ÁREA DE ATUAÇÃO</td> <td>Rede de Atenção Psicossocial</td>	ÁREA DE ATUAÇÃO	Rede de Atenção Psicossocial
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico. Realizar estudos, projetos e pesquisas no campo da psicologia; realizar atendimento psicológico individual e em grupo aos servidores públicos municipais; promover e acompanhar os processos de adaptação e readaptação dos servidores públicos municipais; elaborar, desenvolver e avaliar programas de capacitação de pessoal; elaborar, implantar e avaliar o desempenho de pessoal; elaborar, implementar e avaliar programas de prevenção à saúde do trabalhador; realizar visitas, perícias e pareceres sobre matéria de psicologia; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE / ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Terapeuta Ocupacional
POPULAÇÃO EXPOSTA	01 <td>ÁREA DE ATUAÇÃO</td> <td>Rede de Atenção Psicossocial</td>	ÁREA DE ATUAÇÃO	Rede de Atenção Psicossocial
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Avaliar, tratar, desenvolver, reabilitar e habilitar os portadores de transtornos emocionais, físicos e/ou psíquicos, promovendo atividades com fins específicos, para proporcionar condições na sua recuperação, integração social e melhoria na qualidade de vida, prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, que necessitam de terapia, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas; organizar, preparar e executar programas ocupacionais, baseando-se em características e sintomas dos casos em tratamento; elaborar, implantar e avaliar o desempenho de pessoal; elaborar, implementar e avaliar programas de prevenção à saúde do trabalhador; realizar visitas, perícias e pareceres sobre matéria de psicologia; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.		

### AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01

Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Avaliação				
						Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

#### MEDIDAS DE CONTROLE

COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão (até 5 edificação(ões)), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, proteção contra incêndios e ergonomia;</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	Não aplicável.

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRR (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.
---------	----	--------	-----------------

POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	Rede de Atenção Psicossocial
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações de saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem a queles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Técnico de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Rede de Atenção Psicossocial
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas; para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		

### AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02

Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Avaliação				
						Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	1 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Materiais perfurocortantes	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

#### MEDIDAS DE CONTROLE

COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão (até 5 edificação(ões)), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e ergonomia;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>(**) Ver observações.</li> </ul>

### AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02

POPULAÇÃO EXPOSTA	03	CARGO	Médico Clínico Geral – Clínica Médica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no meio municipal, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças; para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

Observações:  
(\*\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado a chefe da unidade, de acordo com a necessidade.  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRR (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Plantonista – Clínica Médica
POPULAÇÃO EXPOSTA	03	ÁREA DE ATUAÇÃO	Rede de Atenção Psicossocial



PRESTAR assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos...

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação/Vias de transmissão, Transmissibilidade/ Patogenicidade/Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação/Vias de transmissão, Transmissibilidade/ Patogenicidade/Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI)

Observações: (\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado...

Table with 2 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação/Vias de transmissão, Transmissibilidade/ Patogenicidade/Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI)

Observações: - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).

5 QUADRO DE EPI X CARGO

Table with 3 columns: EPI, Auxiliar de Enfermagem / Técnico de Enfermagem / Enfermeiro NS, Médico Clínico Geral / Médico Plantonista

6 CRONOGRAMA

Table with 13 columns: AÇÕES DO PROGRAMA, GHE/ANÁLISE, RESPONSÁVEL, MESES DO ANO (1-12)

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- 1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas; 2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica; ...

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06: É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente...

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado; b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes; c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura...

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização; b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados; c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos; d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras...

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa; b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo; c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos; d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes; e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de abril de 2019.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> Coordenador Geral do SESMT	<b>Felipe Fischer Igreja</b> Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
---	---

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> Eng. Segurança do Trabalho

**ANEXOS****Anexo I – Inventário de Produtos Químicos****Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI**

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados na Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de enfermagem / Aplicação	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Álcool Etílico Hidratado a 70% INPM	RIALCOOL 70	Sala de enfermagem e demais ambientes da unidade	Antissepsia e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel	-	Consultórios / Sala de Enfermagem	Limpeza da unidade e de materiais.

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Rede de Atenção Psicossocial

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:		Nº Funcional:	GHE / Análise:	
Secretaria: SAÚDE		Data de admissão:	Função:	
Unidade:		Chefia da Unidade:		
TERMO DE RESPONSABILIDADE				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.				
Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.				
Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.				
De Acordo, Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	

**OBSERVAÇÕES:**  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

RAP - AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL - UNIDADE BELA VISTA

2019 / 2020

**1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - UNIDADE BELA VISTA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais	
Grau de Risco considerado na SEMS: 03	
REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
UNIDADE BELA VISTA	
Atividade: Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.	
Grau de Risco considerado: 01	
Endereço: Rua Bela Vista, 665	Bairro: Vila Independência
CEP: 13418-200	Telefone: 3432-9964
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Rede de Atenção Psicossocial	
Nº de servidores: 13	
Horário de Funcionamento da Unidade	7h às 17 horas.
Intervalo de refeição	1 (uma) hora.

**2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO****2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telhado de telhas de barro, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1;
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 1130;
- Altura do pé direito (m): 3,0;
- Altura da edificação (m): 4,0.

**Observação:**

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

- Sala de atendimento (04);
- Sala de multimídia;
- Sala de cuidados;
- Sala de pinturas;
- Sala de artes;
- Sala de reunião;
- Sala administrativa
- Sala de aplicação;
- Sala de triagem;
- Sala de expurgo;
- Consultório (03);
- Almojarifado;
- Recepção;
- Cozinha;
- Copa;
- Refeitório;
- Lavanderia/ Depósito de material de limpeza;
- Banheiros.

**3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Assistente Social	00
		Médico Psiquiatra	03
		Professor de Educação Artística	01
		Psicólogo	04
02	02	Terapeuta Ocupacional	02
		Auxiliar de Enfermagem	00
		Enfermeira N.S.	02
03	03	Técnico de Enfermagem	03
		Médico Plantonista – Clínica Médica	01



4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Table with columns: GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, Assistentes Sociais, Descrição das Atividades

Table with columns: GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, Médico Psiquiatra, Descrição das Atividades

Table with columns: GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, Psicólogo, Descrição das Atividades

Table with columns: GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, Terapeuta Ocupacional, Descrição das Atividades

Table: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE 01 / ANÁLISE 01. Includes risk assessment matrix and control measures.

Table: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE 01 / ANÁLISE 01. Includes risk assessment matrix and control measures.

Table with columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, Enfermeira N.S., Descrição das Atividades

Table with columns: GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, Técnico de Enfermagem, Descrição das Atividades

Table: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE 02 / ANÁLISE 02. Includes risk assessment matrix and control measures.

Table: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE 02 / ANÁLISE 02. Includes risk assessment matrix and control measures.

Table: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE 02 / ANÁLISE 02. Includes risk assessment matrix and control measures.

Table: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE 02 / ANÁLISE 02. Includes risk assessment matrix and control measures.

Table with columns: GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, Médico Plantonista - Clínica Médica, Descrição das Atividades

Table: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE 02 / ANÁLISE 02. Includes risk assessment matrix and control measures.

Table: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE / ANÁLISE 03. Includes risk assessment matrix and control measures.

Table: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE / ANÁLISE 03. Includes risk assessment matrix and control measures.

Table with columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, Auxiliar Administrativo, Descrição das Atividades

Table: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE 01 / ANÁLISE 01. Includes risk assessment matrix and control measures.

Table: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE 01 / ANÁLISE 01. Includes risk assessment matrix and control measures.

Table: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE 01 / ANÁLISE 01. Includes risk assessment matrix and control measures.



## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Auxiliar de Enfermagem / Técnico de Enfermagem / Enfermeiro NS	
	Médico Clínico Geral / Médico Plantonista	
AVENTAL DE PLÁSTICO	I	*
GORRO	*	*
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	*	*
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	I	E
LUVAS DE LÁTEX	I	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)	I	E
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	*
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	*

\*Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.  
- E (Eventual); I (Intermitente); P (Permanente).

## 6 CRONOGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL Secretaria/Divisão/Depto	MESES DO ANO																				
			CRONOGRAMA																				
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12									
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X																				
Capacitação inicial e continuada sobre: ergonomia e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos*	01, 02 e 03	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre: uso de EPI*	02 e 03	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	02 e 03	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	02 e 03	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	02 e 03	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT																				X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT																				X	X

OBSERVAÇÕES:  
\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT  
\*\* O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho.

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

**Reconheça suas limitações:**

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de abril de 2019.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b>	<b>Felipe Fischer Igreja</b>
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b>
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

--	--

## ANEXOS

## Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

## Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados na Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de enfermagem / Aplicação	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	RIALCOOL 70	Sala de enfermagem e demais ambientes da unidade	Antissepsia e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel	-	Consultórios / Sala de Enfermagem	Limpeza da unidade e de materiais.

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Rede de Atenção Psicossocial



**ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados na Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS**

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de enfermagem / Aplicação	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	RIALCOOL 70	Sala de enfermagem e demais ambientes da unidade	Antissepsia e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel	-	Consultórios / Sala de Enfermagem	Limpeza da unidade e de materiais.

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Rede de Atenção Psicossocial

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.			
Nome:	Nº Funcional:	GHE / Análise:	
Secretaria: SAÚDE	Data de admissão:	Função:	
Unidade:		Chefia da Unidade:	

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.

Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.

Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

De Acordo,  
 Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_ Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	

**OBSERVAÇÕES:**  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
 A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

RAP - AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL - UNIDADE VILA SÔNIA

2019 / 2020

**1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - UNIDADE VILA SÔNIA / FARMÁCIA VILA SÔNIA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais	
Grau de Risco considerado na SEMS: 03	
REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - UNIDADE VILA SÔNIA FARMÁCIA VILA SÔNIA	
Atividade: Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química / Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano.	
Grau de Risco considerado: 01	
Grau de Risco considerado na farmácia: 02	
Endereço: Rua Dino Bueno 565	Bairro: Santa Terezinha
CEP: 13408-027	Telefone: 3415-3343
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Rede de Atenção Psicossocial	
Nº de servidores: 09	
Nº de servidores farmácia: 05	
Horário de Funcionamento da Unidade	7h às 17 horas.
Intervalo de refeição	1 (uma) hora.

**2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO**

**2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telhado de telhas de barro, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1;
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>):;
- Altura do pé direito (m);
- Altura da edificação (m): .

**Observação:**

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

Rede de Atenção Psicossocial

- Sala de atendimento (02);
- Sala de reunião;
- Sala de enfermagem;
- Arquivo;
- Consultório;
- Recepção;
- Cozinha;
- Copa;
- Banheiros.

Rede de Atenção Psicossocial – Anexo

- Sala de atendimento (02);
- Banheiros.

Farmácia

- Recepção;
- Farmácia;
- Sala administrativa.

**3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - UNIDADE VILA SÔNIA			
01	01	Assistente Social	00
		Médico Psiquiatra	02
		Psicólogo	02
		Terapeuta Ocupacional	04
02	02	Auxiliar de Enfermagem	00
		Enfermeira N.S.	01
		Técnico de Enfermagem	01
03	03	Médico Plantonista – Clínica Médica	01
FARMÁCIA VILA SÔNIA			



GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	04	Auxiliar de Farmácia	03
-	05	Farmacêutico	01

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE	01	CARGO	Médico Psiquiatra
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Rede de Atenção Psicossocial
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando-se de toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnóstico, cirúrgico e terapêutico existente e reconhecido pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; auxiliar na escolha da melhor terapia para o usuário; prestar assistência a pacientes com transtornos mentais graves, psicose, neuroses graves e demais transtornos; prescrever medicações e monitorar as drogas prescritas de acordo com CID 10; fazer interconsultas; examinar o paciente, anotando em meios específicos a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a sua problemática conflituosa; estabelecer a intercomunicação e a transferência, para elaborar o diagnóstico; encaminhar o paciente a sessões de psicoterapia individual ou em grupo, baseado-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se; proceder ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, psicoterapia de grupo e outras atividades de apoio; participar de projetos terapêuticos; aconselhar familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE / ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Psicólogo
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Rede de Atenção Psicossocial
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico. Realizar estudos, projetos e pesquisas no campo da psicologia, realizar atendimento psicológico individual e ou em grupo aos servidores públicos municipais; promover e acompanhar os processos de adaptação e readaptação dos servidores públicos municipais; elaborar, desenvolver e avaliar programas de capacitação de pessoal; elaborar, implantar e avaliar o desempenho de pessoal; elaborar, implementar e avaliar programas de prevenção à saúde do trabalhador; realizar visitas, perícias e pareceres sobre matéria de psicologia; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE / ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Terapeuta Ocupacional
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	Rede de Atenção Psicossocial

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Avaliar, tratar, desenvolver, reabilitar e habilitar os portadores de transtornos emocionais, físicos e/ou psíquicos, promovendo atividades com fins específicos, para proporcionar condições na sua recuperação, integração social e melhoria na qualidade de vida; prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, que necessitam de terapia, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas; organizar, preparar e executar programas ocupacionais, baseado-se em características e sintomas dos casos em trabalho, para propiciar aos pacientes uma terapêutica que possa despertar, desenvolver ou aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; planejar, executar ou supervisionar trabalhos individuais ou em grupos, desenvolvendo e estimulando o potencial das pessoas em tratamento ou acompanhamento, através de atividades criativas, estabelecendo as tarefas de acordo com a orientação, discussão e avaliação da equipe de profissionais de Saúde Mental e/ou outros, para possibilitar a redução, compreensão ou cura dos transtornos ou alterações dos usuários do serviço, melhorando assim o seu estado emocional/psíquico, aumentando sua auto-estima e melhoria da qualidade de vida; dirigir e orientar os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas, auxiliando-os no desenvolvimento de programa, para minimizar suas alterações e/ou transtornos, reintegrando-os na sociedade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
--------------------------	---	--	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adocimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)					ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> </ul>			Não aplicável.	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01									
Reconhecimento					Avaliação				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, proteção contra incêndios e ergonomia;</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>					Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.				

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Rede de Atenção Psicossocial

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseado-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, das doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		
--------------------------	---	--	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	1 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adocimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)					ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, proteção contra incêndios e ergonomia;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>(**) Ver observações.</li> </ul>	

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Plantonista – Clínica Médica
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Rede de Atenção Psicossocial

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados biostatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatólogicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
--------------------------	--	--	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	2 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adocimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)					ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, proteção contra incêndios e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>(**) Ver observações.</li> </ul>	

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)					ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, proteção contra incêndios e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>(**) Ver observações.</li> </ul>	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 04 / ANÁLISE 04									
ANÁLISE					FUNÇÃO				
POPULAÇÃO EXPOSTA					ÁREA DE ATUAÇÃO				
Observações: (***) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado a chefe da unidade, de acordo com a necessidade. - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.									

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)					ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, proteção contra incêndios e ergonomia;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>			Não aplicável.	



Table with columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, FARMACÊUTICO, and DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES. It details the responsibilities of a pharmacist in a pharmaceutical assistance role.

Table titled 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02'. It contains risk assessment data for various hazards like Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and Mecânico, including agent, source, exposure, and control measures.

Table titled 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02' with detailed control measures (MEDIDAS DE CONTROLE) categorized into Administrative, Individual (EPI), and Collective (EPC).

5 QUADRO DE EPI X CARGO

Table mapping Personal Protective Equipment (EPI) to job functions. It lists items like AVENTAL DE PLÁSTICO, GORRO, LUVAS, ÓCULOS, and RESPIRADOR, and identifies the responsible personnel: Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro NS, Médico Clínico Geral, and Médico Plantonista.

6 CRONOGRAMA

Table titled 'CRONOGRAMA' showing the schedule of actions for the PPR program. It lists actions like 'Divulgação do PPR', 'Capacitação inicial', and 'Análise anual do PPR' with responsible parties and monthly execution status from January to December.

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- List of 9 specific protection measures for health services, including hand hygiene, use of PPE, safe handling of chemicals, and maintenance of equipment.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.
É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Reconheça suas limitações: a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado; b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes; c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso; d) Andar e não correr nos locais de trabalho; e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos; f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.
Use ferramentas apropriadas: a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização; b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados; c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos; d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.
Use o método planejado para desempenhar suas funções: Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.
Use bom senso e moderação: a) Não confundir eficácia e pressão; b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo; c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos; d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes; e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.
Em caso de incêndio: a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais; b) usar o extintor de incêndio apropriado; c) acionar o sistema de alarme (quando houver); d) avisar a chefia imediata; e) abandonar o local de forma rápida e segura; f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de abril de 2.019.

Table with two columns for signatures. Left column: Dr. Rubens Cenci Motta, Coordenador Geral do SESMT. Right column: Felipe Fischer Igreja, Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPR. Below, another table with two columns: Dra. Graziela Maluf Orlandi, Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO. Right column: Fernando Luiz da Silva Júnior, Eng. Segurança do Trabalho.



# ANEXOS

## Anexo I – Inventário de Produtos Químicos Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados na Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de enfermagem / Aplicação	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Álcool Etílico Hidratado a 70° INPM	RIALCOOL 70	Sala de enfermagem e demais ambientes da unidade	Antissepsia e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel	-	Consultórios / Sala de Enfermagem	Limpeza da unidade e de materiais.

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Rede de Atenção Psicossocial

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.			
Nome:		Nº Funcional:	GHE / Análise:
Secretaria: SAÚDE	Data de admissão:	Função:	
Unidade:		Chefia da Unidade:	
TERMO DE RESPONSABILIDADE			
<p>Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.</p> <p>Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.</p> <p>Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.</p> <p>De Acordo, Nome Legível do Servidor _____ Piracicaba, _____ de _____ de 20__.</p>			

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	

**OBSERVAÇÕES:**  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

RAP - AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL - VILA CRISTINA

2019 / 2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL VILA CRISTINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais	
Grau de Risco considerado na SEMS: 03	
REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL VILA CRISTINA	
Atividade: Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.	
Grau de Risco considerado: 01	
Endereço: Rua Dr. Antônio Augusto de Barros Penteado, 422	Bairro: Jardim Elite
CEP: 13417-380	Telefone: 3402-3028
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Rede de Atenção Psicossocial	
Nº de servidores: 10	
Horário de Funcionamento da Unidade	8h às 18 horas.
Intervalo de refeição	1 (uma) hora.

## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1;
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 150;
- Área total aproximada (m<sup>2</sup>): 150;
- Altura do pé direito (m): 3,0;
- Altura da edificação (m): 3,0.

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

- Sala de atendimento (03);
- Sala de enfermagem / aplicação;
- Sala de acolhimento;
- Consultório;
- Recepção;
- Copa;
- Lavanderia/ Depósito de material de limpeza;
- Banheiros.

## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Assistente Social	00
		Médico Psiquiatra	01
		Psicólogo	02
		Terapeuta Ocupacional	01
02	02	Auxiliar de Enfermagem	01
		Enfermeira N.S.	02
		Técnico de Enfermagem	01
03	03	Médico Clínico Geral – Clínica Médica	01
		Médico Plantonista – Clínica Médica	01



4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Table with columns: GHE / ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, and Descrição das Atividades. Details the role of an Assistant Social Worker in a Psychosocial Attention Network.

Table with columns: GHE/ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, and Descrição das Atividades. Details the role of a Psychiatric Nurse in a Psychosocial Attention Network.

Table with columns: GHE / ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, and Descrição das Atividades. Details the role of a Psychologist in a Psychosocial Attention Network.

Table with columns: GHE / ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, and Descrição das Atividades. Details the role of an Occupational Therapist in a Psychosocial Attention Network.

Table for 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE 01 / ANÁLISE 01'. Includes risk assessment matrix and control measures (COLETIVAS, ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS).

Table for 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE 01 / ANÁLISE 01'. Includes risk assessment matrix and control measures (COLETIVAS, ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS).

Table with columns: GHE / ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, and Descrição das Atividades. Details the role of a Nursing Assistant in a Psychosocial Attention Network.

Table with columns: ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, and Descrição das Atividades. Details the role of a Nurse in a Psychosocial Attention Network.

Table with columns: GHE/ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, and Descrição das Atividades. Details the role of a Nurse in a Psychosocial Attention Network.

Table with columns: GHE/ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, and Descrição das Atividades. Details the role of a Nursing Technician in a Psychosocial Attention Network.

Table for 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE 02 / ANÁLISE 02'. Includes risk assessment matrix and control measures.

Table for 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE 02 / ANÁLISE 02'. Includes risk assessment matrix and control measures.

Table for 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE 02 / ANÁLISE 02'. Includes risk assessment matrix and control measures.

Table with columns: GHE/ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, and Descrição das Atividades. Details the role of a General Clinician in a Psychosocial Attention Network.

Table with columns: GHE/ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, and Descrição das Atividades. Details the role of a Psychologist in a Psychosocial Attention Network.

Table with columns: GHE/ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, and Descrição das Atividades. Details the role of a General Clinician in a Psychosocial Attention Network.

Table for 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE / ANÁLISE 03'. Includes risk assessment matrix and control measures.

Table for 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE / ANÁLISE 03'. Includes risk assessment matrix and control measures.

Table for 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE / ANÁLISE 03'. Includes risk assessment matrix and control measures.



## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Plantonista	
	Auxiliar de Enfermagem / Técnico de Enfermagem / Enfermeiro NS	Médico Clínico Geral / Médico
AVENTAL DE PLÁSTICO	I	*
GORRO	*	*
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	*	*
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	I	E
LUVAS DE LÁTEX	I	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)	I	E
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	*
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	*
*Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.		
- E (Eventual); I (Intermitente); P (Permanente).		

## 6 CRONOGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL Secretaria/Divisão/Depto	MESES DO ANO														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
			CRONOGRAMA														
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, ergonomia e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre: uso de EPI*	02 e 03	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	02 e 03	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	02 e 03	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	02 e 03	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT														X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT															X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT																
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho.																

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

**Reconheça suas limitações:**

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de abril de 2019.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

## ANEXOS

## Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

## Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados na Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de enfermagem / Aplicação	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	RIALCOOL 70	Sala de enfermagem e demais ambientes da unidade	Antissepsia e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel	-	Consultórios / Sala de Enfermagem	Limpeza da unidade e de materiais.

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Rede de Atenção Psicossocial



FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:		Nº Funcional:	GHE / Análise:	
Secretaria: SAÚDE		Data de admissão:	Função:	
Unidade:		Chefia da Unidade:		
TERMO DE RESPONSABILIDADE				
<p>Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.</p> <p>Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.</p> <p>Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.</p> <p>De Acordo,</p> <p>Nome Legível do Servidor _____ Piracicaba, _____ de _____ de 20 ____.</p>				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	
OBSERVAÇÕES:				
<p>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.</p> <p>A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.</p>				

Prefeitura do Município de Piracicaba  
 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPR  
  
**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**  
  
 RAP - CASA DAS OFICINAS  
  
 2019 / 2020

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E CASA DAS OFICINAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13403-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais	
Grau de Risco considerado na SEMS: 03	
REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CASA DAS OFICINAS	
Atividade: Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares.	
Grau de Risco considerado: 01	
Endereço: Rua Jane Conceição, 1738	Bairro: Paulista
CEP: 13403-030	Telefone: 3434-2210
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Rede de Atenção Psicossocial	
Nº de servidores: 02	
Horário de Funcionamento da Unidade	24 horas
Intervalo de refeição	1 (uma) hora.

### 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

#### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso variando em granito, taco, cerâmica e carpete de madeira, cobertura em laje e telhado com telhas de barro, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 02
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 144
- Área total aproximada (m<sup>2</sup>): 144
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 7,0

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

#### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

#### Piso Térreo

- Oficina;
- Cozinha;
- Depósito;
- Banheiros.

#### Primeiro Piso

- Oficina;
- Cozinha;
- Banheiros.

### 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	01	Auxiliar de Enfermagem	01
-	01	Terapeuta Ocupacional	01

#### 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Rede de Atenção Psicossocial
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	<p>Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	Avaliação	
									RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	1 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	Avaliação	
									RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e ergonomia;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicas;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>(**) Ver observações.</li> </ul>

Observações:  
 (\*\*\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Terapeuta Ocupacional
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Rede de Atenção Psicossocial



<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Avaliar, tratar, desenvolver, reabilitar e habilitar os portadores de transtornos emocionais, físicos e/ou psíquicos, promovendo atividades com fins específicos, para proporcionar condições na sua recuperação, integração social e melhoria na qualidade de vida; prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, que necessitam de terapia, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas; organizar, preparar e executar programas ocupacionais, baseando-se em características e sintomas dos casos em trabalho, para propiciar aos pacientes uma terapêutica que possa despertar, desenvolver ou aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; planejar, executar ou supervisionar trabalhos individuais ou em grupos, desenvolvendo e estimulando o potencial das pessoas em tratamento ou acompanhamento, através de atividades criativas, estabelecendo as tarefas de acordo com a orientação, discussão e avaliação da equipe de profissionais de Saúde Mental e/ou outros, para possibilitar a redução, compreensão ou cura dos transtornos ou alterações dos usuários do serviço, melhorando assim o seu estado emocional/psíquico, aumentando sua auto-estima e melhoria da qualidade de vida; dirigir e orientar os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas, auxiliando-os no desenvolvimento de programa, para minimizar suas alterações e/ou transtornos, reintegrando-os na sociedade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
---------------------------------	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)		
<b>COLETIVAS (EPC)</b> • Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; • Ventilação natural.			<b>ADMINISTRATIVAS</b> • Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; • Sinalização dos ambientes;		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Reconhecimento						Avaliação				
• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, proteção contra incêndios e ergonomia; • Programa de vacinação/immunização; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.										

**Observações:**  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica

## 6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA																	
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO														
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, ergonomia e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre: uso de EPI*	01	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	01	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	01	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	01	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT														X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT															X

### OBSERVAÇÕES:

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT

\*\* O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho.

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reescape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de abril de 2019.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b>	<b>Felipe Fischer Igreja</b>
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b>
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--



**FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.**

Nome: \_\_\_\_\_ Nº Funcional: \_\_\_\_\_ GHE / Análise: \_\_\_\_\_  
 Secretaria: SAUDE Data de admissão: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Chefe da Unidade: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.

Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPIs, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.

Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

De Acordo,  
 Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_ Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	

**OBSERVAÇÕES:**  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
 A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso variando em granito, taco, cerâmica e carpete de madeira, cobertura em laje e telhado com telhas de barro, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 01
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 212
- Área total aproximada (m<sup>2</sup>): 212
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 3,0

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

- Quartos (03);
- Sala;
- Sala de enfermagem / aplicação;
- Cozinha;
- Lavanderia / Depósito de material de limpeza;
- Banheiros.

### 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	01	Enfermeira N.S.	01
-	01	Terapeuta Ocupacional	01

#### 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	01	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.
		ÁREA DE ATUAÇÃO	Rede de Atenção Psicossocial
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitalar, laboratório e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e assistir sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gaseometria); colocar sonda nasoesférica conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasoesférica; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	1 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
	E 1.4 –	Mobiliário (Posto)	Eventual	Contato	Problemas	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Ergonômico	Exigência de Postura Inadequada	de Trabalho)			posturais					
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE														
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e superior para ventilação;</li> <li>(**) Ver observações.</li> </ul>				

Observações:  
 (\*\*\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE														
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do</li> </ul>					<p>Não aplicável.</p>				

Prefeitura do Município de Piracicaba  
 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRa

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RAP - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA  
 2019 / 2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 CNPJ: 46.341.038/0001-29

Atividade: Administração Pública em Geral Nº de servidores: 7.308  
 Grau de Risco: 01 CNAE: 84.11-6

Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 Bairro: Chácara Nazareth  
 CEP: 13400-900 Telefone: 3403-1000  
 Município: Piracicaba Estado: São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais  
 Grau de Risco considerado na SEMS: 03

**REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA**

Atividade: Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares.  
 Grau de Risco considerado: 01

Endereço: Rua Moraes Barros, 1625 Bairro: Centro  
 CEP: 13419-240 Telefone: 3411-3707  
 Município: Piracicaba Estado: São Paulo

Empreendimento: Rede de Atenção Psicossocial  
 Nº de servidores: 02

Horário de Funcionamento da Unidade: 24 horas  
 Intervalo de refeição: 1 (uma) hora.



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02	
Reconhecimento	Avaliação
Técnicas elaboradas pelo CBPMESP: • Ventilação natural.	padrão; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, proteção contra incêndios e ergonomia; • Programa de vacinação/munização; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.

**Observações:**  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

## 6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA		MESES DO ANO															
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL Secretaria/Divisão/Depto															
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, ergonomia e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre: uso de EPI*	01	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	01	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	01	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	01	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT														X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT														X	X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT																
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho.																

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

**Reconheça suas limitações:**

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de abril de 2019.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b>	<b>Felipe Fischer Igreja</b>
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b>
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

--	--

## ANEXOS

## Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

## Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados na Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de enfermagem / Aplicação	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	RIALCOOL 70	Sala de enfermagem e demais ambientes da unidade	Antissepsia e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel	-	Consultórios / Sala de Enfermagem	Limpeza da unidade e de materiais.

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Rede de Atenção Psicossocial

**Diário Oficial na internet**

acesse:

**www.piracicaba.sp.gov.br**



**FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.**

Nome: \_\_\_\_\_ Nº Funcional: \_\_\_\_\_ GHE / Análise: \_\_\_\_\_  
 Secretaria: SAÚDE Data de admissão: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Chefe da Unidade: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
 Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.  
 Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.  
 Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.  
 De Acordo,  
 Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_ Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	
Kit disponível			___/___/20___	

**OBSERVAÇÕES:**  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
 A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPR

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RAP - UNIDADE INFANTO JUVENIL  
 2019 / 2020

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA UNIDADE INFANTOJUVENIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
 Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 CNPJ: 46.341.038/0001-29  
 Atividade: Administração Pública em Geral Nº de servidores: 7.308  
 Grau de Risco: 01 CNAE: 84.11-6  
 Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 Bairro: Chácara Nazareth  
 CEP: 13400-900 Telefone: 3403-1000  
 Município: Piracicaba Estado: São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais  
 Grau de Risco considerado na SEMS: 03

**REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL UNIDADE INFANTOJUVENIL**  
 Atividade: Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.  
 Grau de Risco considerado: 01  
 Endereço: Rua XV de Novembro, 2.517 Bairro: Alto  
 CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: 3434-4732  
 Município: Piracicaba Estado: São Paulo  
 Empreendimento: Rede de Atenção Psicossocial  
 Nº de servidores: 12  
 Horário de Funcionamento da Unidade: 7h às 17 horas.  
 Intervalo de refeição: 1 (uma) hora.

### 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

#### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso cerâmico, cobertura em laje e telhado de fibrocimento, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 01
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 300
- Área total aproximada (m<sup>2</sup>): 500
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 5,0

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

#### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

- Sala de atendimento (04);
- Sala de reunião;
- Sala da administrativa;
- Sala de enfermagem / aplicação;
- Recepção;
- Copa;
- Refeitório;
- Lavanderia;
- Banheiros.

### 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Assistente Social	00
		Médico Psiquiatra	00
		Psicólogo	04
		Terapeuta Ocupacional	02
02	02	Técnico de Enfermagem	01
		Enfermeira N.S.	02
03	03	Médico Clínico Geral – Clínica Médica	01
		Médico Plantonista – Pediatra	01
-	04	Serviços Gerais / Atendente	01

### 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE / ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Psicólogo
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	Rede de Atenção Psicossocial
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico. Realizar estudos, projetos e pesquisas no campo da psicologia; realizar atendimento psicológico individual e ou em grupo aos servidores públicos municipais; promover e acompanhar os processos de adaptação e readaptação dos servidores públicos municipais; elaborar, desenvolver e avaliar programas de capacitação de pessoal; elaborar, implantar e avaliar o desempenho de pessoal; elaborar, implementar e avaliar programas de prevenção à saúde do trabalhador; realizar vistorias, perícias e pareceres sobre matéria de psicologia; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE / ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Terapeuta Ocupacional
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Rede de Atenção Psicossocial
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Avaliar, tratar, desenvolver, reabilitar e habilitar os portadores de transtornos emocionais, físicos e/ou psíquicos, promovendo atividades com fins específicos, para proporcionar condições na sua recuperação, integração social e melhoria na qualidade de vida; prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, que necessitam de terapia, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas; organizar, preparar e executar programas ocupacionais, baseando-se em características e sintomas dos casos em trabalho, para propiciar aos pacientes uma terapêutica que possa despertar, desenvolver ou aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; planejar, executar ou supervisionar trabalhos individuais ou em grupos, desenvolvendo e estimulando o potencial das pessoas em tratamento ou acompanhamento, através de atividades criativas, estabelecendo as tarefas de acordo com a orientação, discussão e avaliação da equipe de profissionais de Saúde Mental e/ou outros, para possibilitar a redução, compreensão ou cura dos transtornos ou alterações dos usuários do serviço, melhorando assim o seu estado emocional/psíquico, aumentando sua auto-estima e melhoria da qualidade de vida; dirigir e orientar os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas, auxiliando-os no desenvolvimento do programa, para minimizar suas alterações e/ou transtornos, reintegrando-os na sociedade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 14 – Exigência de Postura	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
De acidente / Mecânico	Inadequada E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

COLETIVAS (EPC)		ADMINISTRATIVAS		INDIVIDUAIS (EPI)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, proteção contra incêndios e ergonomia;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	Não aplicável.			

**OBSERVAÇÕES:**  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Rede de Atenção Psicossocial



<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soró Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (glicemia); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
---------------------------------	---

<b>GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA</b>	02	<b>FUNÇÃO</b>	Técnico de Enfermagem
	01	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Rede de Atenção Psicossocial
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho, participar de programas de orientação às gestantes, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente; para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas estabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde; a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas, realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		

<b>Reconhecimento</b>	<b>Avaliação</b>
-----------------------	------------------

**AValiação DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02**

Reconhecimento										Avaliação			
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância			
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	1 - Baixo	NA			
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	1 - Baixo	NA			
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA			
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA			
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA			
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Materiais perfurocortante	Intermitente	Contato	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA			
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA			

<b>COLETIVAS (EPC)</b>	<b>ADMINISTRATIVAS</b>	<b>INDIVIDUAIS (EPI)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e ergonomia;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>(**) Ver observações.</li> </ul>

**AValiação DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02**

<b>Reconhecimento</b>	<b>Avaliação</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>
<b>Observações:</b>	
(**) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.	
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."	
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco).	
- NA – Não se Aplica.	

**GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA**

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	03	<b>CARGO</b>	Médico Clínico Geral – Clínica Médica
	01	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Rede de Atenção Psicossocial
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

<b>GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA</b>	03	<b>CARGO</b>	Médico Plantonista – Pediatra
	01	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Rede de Atenção Psicossocial

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
---------------------------------	---	--	--

**AValiação DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 03**

Reconhecimento										Avaliação			
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância			
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA			
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA			
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA			
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA			
Ergonômico	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA			
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA			
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Materiais perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA			

M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
---	---	----------	---------	----------------------	-------------	---	---	-----------	----

<b>COLETIVAS (EPC)</b>	<b>ADMINISTRATIVAS</b>	<b>INDIVIDUAIS (EPI)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e ergonomia;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Óculos de segurança com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>(**) Ver observações.</li> </ul>

**Observações:**  
 (\*\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

<b>ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA</b>	04	<b>FUNÇÃO</b>	Serviços Gerais / Atendente
	01	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Rede de Atenção Psicossocial
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		

<b>Reconhecimento</b>	<b>Avaliação</b>
-----------------------	------------------

**AValiação DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01**

Reconhecimento										Avaliação			
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância			
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA			
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA			
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA			
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA			
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA			

<b>COLETIVAS (EPC)</b>	<b>ADMINISTRATIVAS</b>	<b>INDIVIDUAIS (EPI)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: proteção contra incêndios e ergonomia;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	Não aplicável.

**Observações:**  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

**5 QUADRO DE EPI X CARGO**

EPI	Auxiliar de Enfermagem / Técnico de Enfermagem / Enfermeiro NS		Médico Clínico Geral / Médico Plantonista	
	I	*	I	*
AVENTAL DE PLÁSTICO				
GORRO	*	*		
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	*	*		
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO			I	E
LUVAS DE LÁTEX			I	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)			I	E
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	*		
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	*		

\*Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.  
 - E (Eventual); I (Intermitente); P (Permanente).

**6 CRONOGRAMA**

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Divulgação do PPRa	Todos	SESMT	X													
Capacitação inicial e continuada sobre: ergonomia e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos*	01, 02 e 03	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre: uso de EPI*	02 e 03	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	02 e 03	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	02 e 03	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	02 e 03	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRa	Todos	SESMT														X
Revisão do cronograma do PPRa	Todos	SESMT														X

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT  
 \*\* O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho.



**7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**9 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

**Reconheça suas limitações:**

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de abril de 2.019.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> Coordenador Geral do SESMT	<b>Felipe Fischer Igreja</b> Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
---	---

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> Eng. Segurança do Trabalho

**ANEXOS**

**Anexo I – Inventário de Produtos Químicos  
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI**

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados na Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de enfermagem / Aplicação	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	RIALCOOL 70	Sala de enfermagem e demais ambientes da unidade	Antissepsia e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel	-	Consultórios / Sala de Enfermagem	Limpeza da unidade e de materiais.

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Rede de Atenção Psicossocial

**FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.**

Nome: \_\_\_\_\_ Nº Funcional: \_\_\_\_\_ GHE / Análise: \_\_\_\_\_

Secretaria: SAÚDE Data de admissão: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_ Chefia da Unidade: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.

Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.

Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

De Acordo,  
Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	

**OBSERVAÇÕES:**  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

# DENGUE

Um problema de todos nós!

**Elimine os criadouros:**

- Pratos de vasos
- Pneus e garrafas
- Bebedouros de animais
- Entulhos
- Calhas e Lajes
- Caixas d'água e cisternas



Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPR

SMS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

COT  
2019 / 2020

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DO CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (COT)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
COT	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no COT: 03	
Endereço: Rua Luís de Camões, 300	Bairro: Vila Monteiro
CEP: 13418-533	Telefone: 3434-7823
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Centro de Ortopedia e Traumatologia	
Nº de servidores no COT: 59	
Horário de Funcionamento da Unidade	24 Horas
Intervalo de refeição	De acordo com a escala do serviço

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do COT construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e, externamente, metálica, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 01
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 1.440
- Área total aproximada (m<sup>2</sup>): 2.500
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 5,0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

SETOR DE RADIOLOGIA DO COT

Sala de Raio X, Cabine de Comando e Câmara Escura

Trata-se de setor com estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Sala de Raio X (1):

Trata-se de sala retangular, possuindo as seguintes características:

- Paredes revestidas de argamassa baritada;
- Visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos;
- As portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando possuem revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos.

Sala de Raio X (2):

Trata-se de sala retangular, possuindo as seguintes características:

- Paredes revestidas de argamassa baritada;
- Visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos;
- As portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando possuem revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos.

Cabine de Comando:

Trata-se de sala retangular, que contém o módulo disparador de Raio-X e suporte para chassis, possuindo as seguintes características:

- Dotada de visor em vidro plumbífero;
- Porta de acesso revestida em chumbo;

Câmara Escura:

Trate-se de sala retangular contendo exaustor, luz para revelação, pia, tanque e reveladora de filmes de Raio-X.

DEMAIS SETORES do COT

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e, externamente, metálica, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado):

Setores do COT:

- Repouso feminino;
- Repouso masculino;
- Repouso pediatria;
- Sala de Repouso Médico;
- Emergência;
- Posto de Enfermagem;
- Enfermaria;
- Sala Enfermeira;
- Sala do Diretor;
- Administração;
- Área de Serviço;
- Arquivo;
- Copa;
- Banheiros;
- Vestiários;
- Almoarifado;

- Sala de Material Esterilizado;
- Consultório Médico (04);
- Sala de Acolhimento Clínico;
- Recepção;
- Sala de Soroterapia;
- Sala de Aplicação;
- Sala Gesso;
- Sala de Curativos;
- Sala de Sutura

Anexo:

- Sala da limpeza;
- Depósito de material de limpeza;
- Sala da zeladoria;
- Arquivo;
- Banheiro.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Atendente	02
		Auxiliar Administrativo	01
		Escriturário	02
02	02	Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem	02
		Assistente de Saúde / Técnico de Enfermagem	01
		Auxiliar de Enfermagem	06
		Técnico de Enfermagem	08
03	03	Médico Ortopedista	03
		Médico Plantonista – Ortopedista	09
04	04	Assistente de Saúde / Técnico de Imobilização de Gesso	02
		Técnico de Imobilização de Gesso	09
-	05	Enfermeira N.S.	03
GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	06	Técnico de Raio X	11

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Atendente
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recebem pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, iniciando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símilê e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01	
Reconhecimento	Avaliação

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01											
Reconhecimento											Avaliação
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível de Tolerância	Ação/Limite
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	

COLETIVAS (EPC)		ADMINISTRATIVAS		INDIVIDUAIS (EPI)	
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão (data) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.		Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: proteção contra incêndios e orientação postural; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.		Não aplicável.	

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM